



RESOLUÇÃO Nº 01, de 08 de maio 2025

O Conselho Previdenciário do FIGUEIRÓPOLIS – Instituto de Previdência Social de Figueirópolis/TO, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº **184/2016**, considera a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de maio 2025;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente; Respeitado os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pela Resolução CMN 4.963/2021, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, onde visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

Resolve:

Art. 1º O FUNPREF – Instituto de Previdência Social de Figueirópolis – TO, adotará a **PAI - Política Anual de Investimentos/2025 "Anexa"**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Figueirópolis - TO, 08 de maio 2025

Regina Pinheiro do Rosário Souza
Presidente do Conselho Previdenciário



MEMBROS:

José Paulo Jardim
Fernanda da Cunha
Regina Pinheiro do Rosário
Divani Moreira Lima
Fávia Ferreira de Souza

Maria de Fátima Pereira dos Santos
Geraldino Melhomen dos Santos Pereira
Genival R. P. Pereira

